

| Conta | |
|-------------------------|------------|
| Emolumentos | 175.00 dbs |
| Imp Esp. | 20.00 dbs |
| Rasa | 5.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 210.00 dbs |
| (Duzentos e dez dobras) | |

-----A T E S T A D O N°. 721-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Assistência Judicial, que, **Ilídio Rompão Cardoso**, solteiro, natural de Conceição, Distrito de Água Grande, São Tomé, nascido em onze de Setembro de mil, novecentos e sessenta e sete, filho de **Victor Cardoso** e de **Iria da Conceição Rompão**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em quinze de Fevereiro de dois mil e dezasseis, reside efetivamente na casa número dezasseis A, na Localidade de Piedade, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quinze de Setembro de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita